



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53    prefsantarita@melfinet.com.br    administracao@santaritadoeste.sp.gov.br  
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro- CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

## LEI COMPLEMENTAR Nº 1.399, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Altera os Anexos 3 e 10 da Lei Complementar nº 1206, de 07 de Outubro de 2010, e dá outras providências ”

**ALAOR PASIAN**, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Artigo 1º** – O Anexo III da Lei Complementar nº 1206, de 07 de Outubro de 2010, que “Reorganiza o quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal”, passa a vigorar com a seguinte redação:-

### ANEXO 3

#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Denominação	Referência
01	Assessor Técnico de Educação	I
02	Diretor de Escola	II

**Artigo 2º** - O Anexo 10 da Lei Complementar nº 1206, de 07 de Outubro de 2010, que “Reorganiza o quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal”, passa a vigorar com a seguinte redação:-

Referência	Valor
I	R\$ 2.143,00
II	R\$ 3.543,50



**Santa Rita d'Oeste**

*Junta por uma cidade melhor*



# ***Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste***

CNPJ 45.138.336/0001-53    prefsantarita@melfinet.com.br    administracao@santaritadoeste.sp.gov.br  
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro- CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes de aplicação da presente lei onerarão as dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 15 de fevereiro de 2017.

**ALAOR PASIAN**

- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.

**SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI**

Secretária de Administração e Finanças



**Santa Rita d'Oeste**

Justiça por uma cidade melhor